CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 346/2024

EMENTA: Liberação de propaganda e publicidade nos carros de táxi em BM/RJ.

Senhor Presidente,

Apresento, a Vossa Excelência, a presente Indicação sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito de Barra Mansa, depois de ouvido o Plenário desta Casa, que autorize a liberação de uso de propaganda e publicidade nos carros de táxi em Barra Mansa/RJ.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A solicitação se faz necessária pois a liberação de propaganda e publicidade em veículos de táxi age como medida para auxiliar os profissionais da categoria a obter uma fonte complementar de renda, especialmente frente aos custos crescentes de manutenção e operação dos veículos. A possibilidade de veícular anúncios em táxis contribuirá para a sustentabilidade financeira aos motoristas, incentivando a continuidade dos serviços e a modernização da frota, além de oferecer uma plataforma de divulgação para empresas locais.

BARRA MANSA, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Vereador Gustavo de Almeida Gomes